



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” e
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 03 (Três) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 111/15 – Pregão Presencial n.º 045/15**, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 20 (Vinte) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1540 – ano VII, página 06; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **LF EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.895.235/0001-69, com sede na Rua Cesário Alvim, n.º 970, no Bairro Padre Eustaquio, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **M.M COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antonia de Souza, n.º 32, no Bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.831.339/0001-47, com sede à Avenida Mario Amaral Gurgel, n.º 446, ao Centro, no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo; **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.647.879/0002-49, com sede à Avenida dos Autonomistas, n.º 2.331, ao Centro, no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **LF EMPRESARIAL LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e com envelopes enviados via correio; a empresa **M.M COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Josimar Andre Silva*, portador do CPF n.º 076.894.476-78; a empresa **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. *Poliana Santos*, portadora do CPF n.º 290.954.628-46; a empresa **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA** representada pelo Sr. *Helio Imasaki Heigi*, portador do CPF n.º 060.285.118-11.

Iniciada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 258,50 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **002** em R\$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais); **003** em R\$ 1.603,00 (Um Mil e Seiscentos e Três Reais); **004** em R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais); **005** em R\$ 2.265,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais); **006** em R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais); **007** em R\$ 407,00 (Quatrocentos e Sete Reais); **008** em R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais); **009** em R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); **010** em R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos); **011** em R\$ 1.972,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais); **012** em R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); **013** em R\$ 586,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Reais); **014** em R\$ 605,00 (Seiscentos e Cinco Reais); **015** em R\$ 1.139,00 (Um Mil e Cento e Trinta e Nove Reais); **016** em R\$ 1.185,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais); **017** em R\$ 1.319,00 (Um Mil, Trezentos e Dezenove Reais); **018** em R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais); **019** em R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); **020** em R\$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais); **021** em R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais); **022** em R\$ 900,00 (Novecentos Reais); **023** em R\$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais); **024** em R\$ 30,45 (Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **025** em R\$ 376,00 (Trezentos e Setenta e Seis Reais); **026** em R\$ 1.730,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais); **027** em R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais); **028** em R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais); **029** em R\$ 376,00 (Trezentos e Setenta e Seis Reais); **030** em R\$ 1.052,00 (Um Mil e Cinquenta e Dois Reais); **031** em R\$ 1.120,00 (Um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Mil, Cento e Vinte Reais); **032** em R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais); **033** em R\$ 145,00(Cento e Quarenta e Cinco Reais); e **034** em R\$ 166,00(Cento e Sessenta e Seis Reais).

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” e verificou-se que as empresas **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI** e **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na oportunidade, foram devolvidos os envelopes de documentação devidamente lacrados, intactos às empresas **LF EMPRESARIAL LTDA – EPP** e **M.M COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 14h (Quatorze Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o *Sr. Luiz Sérgio Faria Barros*, Coordenador do Setor de Frotas; o representante da empresa participante; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 03 (Três) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 11h10 (Onze Horas e Dez Minutos).

Sr.ª Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr.ª. Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Josimar Andre Silva
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Poliana Santos
Licitante participante

Sr. Luiz Sérgio Faria Barros
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Helio Imasaki Heigi
Licitante participante